



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

**CHAMADA PARA BOLSISTAS - PROJETO ILUMIARA DA PEDRA DO REINO COMO
ELEMENTO DE FRUIÇÃO PARA UMA ECOSOCIOECONOMIA DO MOVIMENTO
ARMORIAL**

Objetivo: O projeto visa ações afirmativas por meio movimento armorial desenvolvido por Ariano Suassuna. Tem como premissa alunos/as que disponham de carga horária para atuarem no Centro de Convenções Poeta Ronaldo Cunha Lima, localizado na cidade de João Pessoa para desenvolverem pesquisas relacionadas à cultura brasileira, a partir da perspectiva do armorial de Ariano Suassuna. Bem como atender ao público no espaço da Exposição Vestal.

I – DA SELEÇÃO DOS ALUNOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS: CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS

1.1. O processo seletivo ocorrerá no período de 10/12/2019 a 12/12/2019.

1.2. Para a seleção de discentes que tenham interesse em participar do projeto de extensão aprovado no FLUEX 2018/2019 na condição de Bolsista, o(a) interessado(a) deverá atender aos seguintes pré-requisitos, conforme Decreto Nº 7416/2010, como também outros que se façam necessários ao processo de seleção de alunos com perfil extensionista:

- a) Estar regularmente matriculado (a) na UFPB;
- b) Não participar, como bolsista, de outros programas acadêmicos;
- c) Não ser concluinte;
- d) Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) satisfatório;
- e) Para seleção do discente voluntário deve ser excetuado a exigência contida na alínea “b” deste item.

1.3. Os candidatos a bolsistas que deseje participar do projeto na condição de voluntário, deverão adotar os seguintes procedimentos:

- a) Registrar o interesse em participar de ação de extensão no período de 10 a 12 de dezembro de 2019 através dos seguintes passos: acessar o SIGAA >>> acessar o menu BOLSAS >>> clicar em OPORTUNIDADE DE BOLSA >>> Selecionar o TIPO de bolsa EXTENSÃO >>> Informar o nome do ORIENTADOR (Coordenador do projeto) >>> Clicar em BUSCAR>>> Clicar no ícone PARTICIPAR DA SELEÇÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO >>> Preencher o formulário que se abriu, e clicar em REGISTRAR-SE COMO INTERESSADO.

1.4. Deverá ser entregue à Coordenadora do Projeto que posteriormente repassará para a PROEX, a seguinte documentação dos discentes selecionados como Bolsistas: Termo de Compromisso (Anexo I) em três vias devidamente assinado; Histórico escolar atualizado emitido pela coordenação do curso ou CODESC; cópia de CPF e RG; Comprovante de conta corrente de qualquer banco ou conta poupança da Caixa Econômica Federal (cópia do cartão) – o aluno bolsista deverá ser o titular da conta;

1.5.Os alunos selecionados terão direito, se cumprirem com as obrigações pactuadas com o coordenador do projeto, a uma bolsa referente ao mês de dezembro de 2019, no valor mensal de 400,00 (quatrocentos reais), durante o período da exposição Vestal como parte da execução do projeto.

SUELMA DE SOUZA MORAES
Coordenadora do Projeto



ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



PROJETO ILUMIARA DA PEDRA DO REINO COMO ELEMENTO DE FRUIÇÃO PARA UMA ECOSSOCIOECONOMIA DO MOVIMENTO ARMORIAL

TERMO DE COMPROMISSO – PROEX e CE 2019

A Universidade Federal da Paraíba, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, e o (a) aluno (a),

.....
..... do Curso
de, do
Centro de Ciências Agrárias, Matrícula nº....., RG nº
..... CPF nº, Banco
.....Conta Bancária nº, Agência nº
....., estabelecem o presente compromisso, de acordo com as cláusulas
seguintes:

Cláusula Primeira – A Universidade Federal da Paraíba atribui ao aluno a condição de Bolsista do PROJETO ILUMIARA DA PEDRA DO REINO COMO ELEMENTO DE FRUIÇÃO PARA UMA ECOSOCIOECONOMIA DO MOVIMENTO ARMORIAL, aprovado no Edital Flux 2018/2019, da UFPB/PROEX, coordenado pela Professora SUELMA DE SOUZA MORAES, lotada no Departamento de Ciências das Religiões - CE.

Cláusula Segunda – A retribuição financeira será paga com recursos oriundos do Processo 23074.073787/2019-89 e mediante comprovação de frequência, a título de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Cláusula Terceira – As atribuições do (a) bolsista, de que trata o presente compromisso, serão supervisionadas pela PROEX.

Cláusula Quarta – O não cumprimento das obrigações decorrentes deste compromisso importa na suspensão do pagamento da bolsa.

Cláusula Quinta – Os alunos selecionados terão direito a um total de 1 (uma) bolsa, no valor unitário de 400,00 (quatrocentos reais), respeitando-se o ano letivo de 2019.

Cláusula Sexta – As partes elegem o foro da Justiça Federal de João Pessoa para serem dirimidas todas as questões oriundas do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, as partes assinam este Termo de Compromisso em três vias de igual teor, cabendo a primeira via à PROEX/UFPB e a segunda ao bolsista e a terceira à Assessoria de Extensão e/ou direção do CE.

João Pessoa, de abril de 2019.

(Assinatura por extenso do Bolsista)

Coordenador do Projeto

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

